

PROCESSO Nº 012
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0122025
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO/SERVIÇO PRETENDIDO:

Contratação de empresa para a organização do evento de integração dos empregados do Simepar, destinado a duas turmas de 30 participantes, nos dias 10 e 11 de março de 2025. O serviço incluirá palestrante, equipe de suporte, cobertura fotográfica e filmagem.

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO:

A realização de um evento de integração para os empregados tem como principal objetivo fortalecer o trabalho em equipe, melhorar o clima organizacional e aumentar o engajamento dos colaboradores. A integração entre os funcionários contribui para um ambiente de trabalho mais harmonioso, facilitando a comunicação, promovendo a cooperação entre setores e elevando a motivação da equipe.

Além disso, esse tipo de evento possibilita a troca de experiências, o alinhamento de expectativas e a valorização dos profissionais, fatores essenciais para o bem-estar no trabalho e para o aumento da produtividade. Investir na integração dos empregados impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados, refletindo em um atendimento mais eficiente e satisfatório para clientes e parceiros.

Portanto, um evento de integração é uma estratégia fundamental para fortalecer a cultura organizacional, estimular a colaboração e promover um ambiente mais dinâmico e acolhedor para todos os envolvidos.

Objetivos a serem alcançados com a realização do evento

- **Fortalecer o Trabalho em Equipe** – Melhorar a colaboração e a comunicação entre os membros da equipe, promovendo um ambiente mais cooperativo.
- **Aprimorar a Comunicação** – Estimular a troca de informações de forma clara e eficiente, reduzindo falhas de comunicação no dia a dia.
- **Aumentar a Motivação** – Engajar e incentivar os colaboradores, tornando-os mais motivados e produtivos no trabalho.
- **Melhorar o Relacionamento Interpessoal** – Criar laços mais fortes entre os colegas, reduzindo conflitos e promovendo um ambiente de trabalho mais harmonioso.
- **Estimular a Criatividade e a Inovação** – Proporcionar atividades que desafiem os participantes a pensar fora da caixa e encontrar novas soluções para problemas.
- **Identificar e Desenvolver Lideranças** – Revelar habilidades de liderança em potenciais líderes e incentivar a autoconfiança e a tomada de decisão.
- **Aprimorar a Resolução de Problemas** – Trabalhar o raciocínio estratégico e a cooperação na busca por soluções eficazes para desafios comuns.
- **Aumentar o Engajamento e a Satisfação** – Criar um ambiente mais positivo e agradável, fazendo com que os funcionários se sintam valorizados e parte de algo maior.
- **Reforçar a Cultura Organizacional** – Alinhar os valores da empresa aos comportamentos esperados dos colaboradores.
- **Reduzir o Estresse e a Rotina Monótona** – Promover momentos de descontração e bem-estar, melhorando a qualidade de vida no trabalho.

3 - COTAÇÕES DE PREÇOS:

Item	Qtd	Descrição	Jungle	Conquer	V 12
1	1	Organização de evento de integração para 2 turmas de 30 participantes	R\$ 37.770,98	R\$ 38.000,00	R\$ 41.931,23
VALOR TOTAL ANUAL:			R\$ 37.770,98		

3.1 Pesquisa e adesão ao cálculo de composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() Sim () Não (**X**) Não há objeto similar no banco de preços ou PNCP

3.2 Data da última compra/contratação pelo SIMEPAR: **Não há registro**

3.3 Contratações similares feitas pela Administração Pública concluída no período de 1 (um) ano: () Sim () Não (**X**) Não há objeto similar realizado pela Administração Pública;

4 - PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Declaramos que há recursos em caixa para contratação dos serviços objeto da dispensa.

Fonte de recursos:

(**X**) Recursos Próprios previsto no orçamento anual de 2024/2025.

5 - RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

A empresa **Jungle Eventos e Ecoturismo LTDA.**, CNPJ 49.982.977/0001-40, sediada na Rua Agostinho Brusamolin, 333, Bairro CIC, Curitiba-PR, destaca-se por sua notória especialização no setor, oferecendo o menor preço entre as empresas cotadas.

6 - JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

6.1 Houve a pesquisa de compra do mesmo objeto dentro de 1(um) ano? Caso afirmativo qual o valor e data da compra?

(**X**) Não há compra do mesmo objeto no prazo de 1 ano
() Sim

Houve a pesquisa e adesão ao cálculo de composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() Sim (**X**) Não, não há objeto similar no banco de preços ou PNCP

6.2 A empresa **Jungle Eventos e Ecoturismo LTDA.**, CNPJ 49.982.977/0001-40, sediada na Rua Agostinho Brusamolin, 333, Bairro CIC, Curitiba-PR, destaca-se por sua notória especialização no setor, pelo valor de R\$ 37.770,98.

6.3 A CONTRATADA aceitou as condições de pagamento e demais obrigações contratuais inerentes ao objeto a ser adquirido?

(☒) Sim () Não

6.4 Detalhamento do preço:

Item	Qtd	Descrição	JUNGLE
1	1	Organização de evento de integração para 2 turmas de 30 participantes	R\$ 37.770,98
VALOR TOTAL:			R\$ 37.770,98

7 - ESTIMATIVA DA DEMANDA:

7.1 Quantidade prevista para contratação: Contratação para organização de 2 (duas) turmas.

7.2 Há soluções semelhantes disponíveis no mercado?

(☒) Sim () Não

7.3 Há soluções similares utilizadas por outros órgãos públicos?

(☒) Sim () Não

8 - COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

8.1 A empresa **Jungle Eventos e Ecoturismo LTDA**, cumpriu os requisitos de habilitação, quanto a regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

(☒) Sim () Não

8.2 A empresa encontra-se suspensa ou impedida de licitação ou contratar com a Administração Pública do Estado do Paraná?

() Sim (☒) Não

9 – PAGAMENTO, ENTREGA, GARANTIA, FRETE E IMPOSTOS:

9.1 O pagamento será realizado da seguinte forma: 15 dias mediante depósito bancário

9.2 O pagamento será realizado em parcela única.

9.3 Os impostos (ISS, IR, etc.) estão inclusos na prestação de serviços/fornecimento.

10 - EMBASAMENTO LEGAL:

O objetivo da Licitação é garantir a contratação da proposta mais vantajosa, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. A licitação é a regra geral a ser seguida. No entanto, a legislação de licitações prevê algumas situações em que, devido a características específicas, a realização do processo licitatório nos trâmites usuais se torna impossível ou inviável.

Nesse contexto, a Lei Federal nº 14.133, de 2021, estabelece um processo de contratação específico, conforme disposto nos incisos I e II, do art. 75, e em

conformidade com o Capítulo X do Decreto Estadual nº 10.086, é autorizada a contratação direta para serviços de engenharia cujo valor seja inferior a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) e para contratações de demais serviços e compras, esse valor limite é de R\$ R\$ 62.725,19 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos).

Dessa forma, torna-se público que a presente contratação está sendo realizada sob a forma de Dispensa de Licitação, em conformidade com a legislação vigente.

O prestador mencionado no preâmbulo desta justificativa foi selecionado por ser especializado no ramo pertinente ao objeto demandado e por possuir ampla experiência em projetos relacionados à contratação. Além disso, apresentou toda a documentação necessária, incluindo habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

Os preços propostos estão em conformidade com os valores de mercado, o que torna a contratação vantajosa para a Instituição. A pesquisa de preços, anexada aos autos, demonstra que os valores apresentados são adequados e competitivos, evidenciando a viabilidade da escolha sem a necessidade de aprofundamentos adicionais.

Dessa forma, o envio das documentações conforme as condições estabelecidas, juntamente com os preços ofertados, foram fatores essenciais que influenciaram a decisão de escolha.

11 – PARECER JURÍDICO:

11.1 O processo de dispensa de licitação foi analisado pela assessoria jurídica do SIMEPAR?

☒ **NÃO**, entendemos que objeto da dispensa é de pronta entrega e que o valor e complexidade não justificativa a análise jurídica conforme prevê o §5º art. 53 da Lei Federal 14.133/2021.

☐ **SIM**, O processo da dispensa de licitação foi analisado pela assessoria jurídica que emitiu o parecer favorável a contratação/aquisição.

12 – AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

A Diretora Executiva do Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná-SIMEPAR, **AUTORIZA** o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO acima detalhado, para contratação de empresa para a organização do evento, em favor da empresa **Jungle Eventos e Ecoturismo LTDA.**, CNPJ 49.982.977/0001-40, sediada na Rua Agostinho Brusamolin, 333, Bairro CIC, Curitiba-PR, pelo valor de R\$ 37.770,98 (trinta e sete mil e setecentos e sete reais), de acordo com as disposições contidas no Art. 72 inciso I a VII, Art. 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual PR nº 10086 art. 148 inciso II.



Vanessa C. D'Ávila
Diretora Executiva

Curitiba-PR., 5 de março de 2025.

